

**AVISO Nº22 – 2025/2026**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 550**

*(Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual)*

**Abertura do concurso**

Informa-se todos os interessados, que se encontra aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta, o procedimento para a contratação de um docente do grupo de recrutamento 550 para o ano letivo 2025/2026, para exercer funções no Agrupamento de Escolas André Soares (AEAS).

**Modalidade do contrato:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto no ano letivo de 2025/2026.

**Horário de trabalho**

O número de horas semanais é de 5.

**Caracterização do posto de trabalho**

Lecionação de cinco turmas de TIC (5º; 7º e 9º anos) na Escola Básica André Soares.

**Formalização das candidaturas**

O processo de candidatura é aberto, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito, na página oficial da **Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE, I. P.)** – <https://agse.pt>

**Requisitos de admissão a concurso e Critérios de seleção**

São critérios objetivos de seleção para os Grupos de Recrutamento previstos no DL n.º27/2006, de 10 de fevereiro, na redação atual, alterado e editado pelo DL n.º176/2014, de 12 de dezembro e DL 16/2018, de 7 de março:

- a) A **graduação profissional** nos termos do n.º1 do artigo 11º do DL 32-A/2023, de 8 de maio, ou **classificação académica** nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do DL 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional);
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12º do DL 32-A/2023, de 8 de maio.

**Publicitação dos resultados e seleção dos candidatos**

Após o termo do prazo previsto para a candidatura, os candidatos são ordenados de acordo com o ponto anterior, utilizando-se para tal o ficheiro da DGAE com os dados introduzidos pelos candidatos.

Será publicada na página do agrupamento, [www.aeandresoares.pt](http://www.aeandresoares.pt), a lista ordenada dos candidatos homologada pela Diretora.

Os candidatos recebem uma comunicação através da plataforma da AGSE, SIGHRE.

**Publicitação dos resultados e seleção dos candidatos**

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida no ponto anterior, até ao 1º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

A apresentação é realizada na escola sede do AEAS até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Agrupamento de Escolas André Soares, 06 de maio de 2026

A Diretora,  
  
Cândida Ferreira